



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 55, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**“DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **ART. 70 DA LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, e;**

CONSIDERANDO o falecimento da jovem Joseane Pereira Gonçalves ocorrido no dia 17/06/24, moradora da Comunidade de Capivari II, Município de Minas Novas;

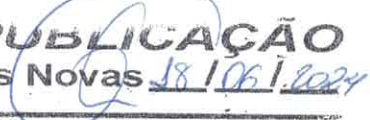
DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado **Luto Oficial** por 01 (um) dia no Município de Minas Novas pelo falecimento da jovem Joseane Pereira Gonçalves.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 18 de junho de 2024.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 18/06/2024

Alda Lima de Oliveira
SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 18/06/24 11:10 000043 3 UIN